



**ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPU**  
CNPJ Nº 14.734.067.0001-64  
RUA PARÁ Nº 20, BAIRRO IMPERATRIZ / ANAPU - PA



Ofício nº. 207/2021/SEMAS.

Anapu-PA, 19 de maio 2021

Ao Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal:

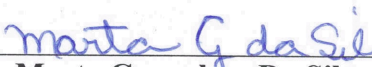
**AELTON FONSECA**

Ao cumprimenta-lo cordialmente venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência a resolução Nº 009 para que seja publicada.

Segue em anexo.

**Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e consideração.**

Atenciosamente,

  
Marta Gonçalves Da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Marta G. da Silva**  
Secretaria de Assistência Social  
Dec. Municipal nº 007/2021 GAB./PMA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Prefeitura Municipal de Anapu**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**

### **RESOLUÇÃO Nº 009/2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE ANAPU.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANAPU no uso das atribuições que lhe confere a **lei nº 069/2001**.

Considerando a Reunião Ordinária registrada em ata de número quinquagésima quinta (55ª), realizada no dia 22 de abril de 2021.

Considerando as suas competências regimentais e atribuições conferidas por Lei nº **8069** de 13 de julho de 1990 e pelo decreto Municipal nº **025/2019** SEMAD-PMA que dispõe da nomeação dos membros deste conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da nova da Comissão de PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE ANAPU que será composta por:

- **Fábio da Solidade Brito – Secretaria Municipal de Educação (governamental);**
- **Rita de Cássia Albuquerque Santos – Pastoral da Criança (não governamental);**
- **Perque Ildeane Matos da Silva – Sindicato dos Servidores Municipal Anapu (não governamental).**
- **Maria de Fatima Sousa Nogueira – Secretaria Municipal de Saúde (governamental);**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anapu-Pa, 22 de abril de 2021.

**IDACI RODRIGUES DE ANDRADE**

Presidente Interino do CMDCA de Anapu

DECRETO Nº 025/2019



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeitura Municipal de Anapu

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

**RESOLUÇÃO Nº 009/2021**

Walcínia Braga Farias

Membro

Danielly L. Pereira de Araújo

Membro

Luque Idiane Mattos de Aguiar

Membro

Rita de Lássia Albuquerque Santos

Membro

Jálio da Solidade Brito

Membro

Júliam Campos Lima

Membro

\_\_\_\_\_

Membro

M<sup>te</sup> de Fatima S. Nogueira

Membro

\_\_\_\_\_

Membro

\_\_\_\_\_

Membro

Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Anapu-Pa, 22 de abril de 2021.

**IDACI RODRIGUES DE ANDRADE**

Presidente Interino do CMDCA de Anapu

DECRETO Nº 025/2019

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANAPU**

Ofício nº 251/2021 – MP-PJA

Anapu-PA, 13 de maio de 2021.

À Sua Senhoria,

**PATRICIA DO VALE LIMA****Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Anapu/PA****SIMP 000220-137/2021****Assunto:** Nova data para realização de Oficina

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, uso do presente para informar a nova data de Oficina de Capacitação para os membros da rede de proteção à criança e ao adolescente, designada para o dia 19/05/2021 às 09:00 horas por meio de videoconferência, cujo link será enviado por e-mail e/ou Whats App na data do evento.

Atenciosamente,

ALINE CUNHA DA SILVA:83983481272  
72

Assinado de forma digital por  
ALINE CUNHA DA  
SILVA:83983481272  
Dados: 2021.05.13 13:07:58  
-03'00'

**ALINE CUNHA**

Promotora de Justiça



**Prefeitura Municipal de Anapu**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**

Ofício nº 005/CMDCA/2021.

Anapu-Pa, 14 de maio de 2021.

À  
**Marta Gonçalves da Silva**  
Secretária de Assistência Social de Anapu

Cara Senhora.

Venho por meio deste encaminhar a V.Sa. as **RESOLUÇÕES Nº 009 e 010/2021** a ser encaminhada a prefeitura municipal para tomar as devidas providências quanto a execução das mesmas, informo que também será enviada a **PROMOTORIA PÚBLICA** onde a mesma solicita esclarecimentos quanto as ações e mudanças ocorridas em nosso período e desta forma realizar as conformidades regidas pela prefeitura municipal de Anapu.

Em conformidade com as melhorias e a busca de aprimoramento aos membros que compõem as instituições acima citado, aguardamos a vossa presença

Atenciosamente,

---

**IDACI RODRIGUES DE ANDRADE**  
Vice-Presidente do CMDCA Anapu